



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12 DE 02 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 327 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Complementar nº 327, de 25 de junho de 2024 passa ter a seguinte redação:

" Art. 1º Fica criada 10 (dez) vagas para o cargo público de Professor de Educação Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 1.12.1 da tabela de vencimentos fixada no anexo II da Lei Complementar nº 292/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí – SP

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ALVARO DE SOUZA**
Data: 03/07/2024 14:38:45 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>